

Ampliação da ESEC do Taim

Henrique Horn Ilha¹, Caio Einchenberg², Ana Carolina Cotta de Mello Canary³, Hamilton Souza Fernandes⁴, Rosane Nauderer⁵

¹Esec do Taim/ICMBIO, ²Esec do Taim/ICMBIO, ³Esec do Taim/ICMBIO, ⁴Esec do Taim /ICMBIO, ⁵CEPERG/ICMBIO

¹henrique.ilha@icmbio.gov.br, ²caio.einchenberg@icmbio.gov.br, ³ana.canary@icmbio.gov.br, ⁴hamilton.camaqua@icmbio.gov.br, ⁵rosane.nauderer@icmbio.gov.br

OBJETIVO

Ampliar a área da Estação Ecológica do Taim, através da elaboração de uma proposta participativa, envolvendo diretamente o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação.

DESENVOLVIMENTO

Em 1978 a Estação Ecológica teve um decreto, para fins de desapropriação, com cerca de 33 mil hectares sendo que, após as desapropriações, foi decretada com área de apenas 11 mil hectares. No entanto, durante mais de 20 anos foi gerenciada como se tivesse 33 mil hectares e após uma tentativa frustrada de ampliação em 2003, a comunidade do entorno se mostrava profundamente descrente e avessa à UC. Na tentativa de resolver este impasse, foi estabelecido um acordo com o Conselho Consultivo da Unidade para buscar uma ampliação negociada, visto que o banhado ficava cortado ao meio e diversas terras desapropriadas encontravam-se fora da área da Unidade. A base metodológica foi a de qualificar os processos participativos, identificar e expor as diferentes necessidades dos usuários dos serviços ambientais, gerar documentos construídos participativamente e dar transparência e ampla publicidade ao processo. Um ritmo contínuo foi imprimido, evitando intervalos e mantendo a mobilização do Conselho, que foi incluindo paulatinamente novos atores interessados. Inicialmente, foi elaborado um Termo de Referência para a contratação de um estudo fundiário da área de 33 mil hectares, originalmente pretendida em 1978. Um GT do Conselho acompanhou e aprovou o produto elaborado. Um novo GT foi formado para elaborar uma proposta de ampliação. O primeiro passo do GT foi definir os Critérios para inclusão ou exclusão de uma área na proposta de ampliação. Com isso, critérios como incluir banhados permanentes e excluir propriedades menores do que 200 hectares, por exemplo, foram definindo o desenho da futura poligonal. Quando dois critérios conflitavam em uma área, o GT decidia o de maior peso evitando a pessoalidade. Essas decisões e pareceres foram levados à plenária do Conselho para a tomada de decisão final. O Conselho aprova a proposta e cria um GT para definir a Zona de Amortecimento - ZA, aproveitando os subsídios de uma tese de mestrado que havia sido elaborada com apoio da Unidade. O mesmo roteiro é utilizado na construção da proposta, sendo aprovada no GT e na plenária, após ajustes que também envolveram a Assembléia Legislativa do Estado.

RESULTADOS

Após 5 anos de intensas negociações a proposta de ampliação teve excelente aceitação nas audiências públicas realizadas e gerou uma série de acordos que envolveram os setores produtivos e a UC, como programas de qualificação da produção sustentável envolvendo a Embrapa, as universidades e ongs locais. O Conselho já criou um GT para acompanhar e apoiar o Plano de Manejo. A proposta está finalizada na COCUC/DIMAN para envio ao MMA e Casa Civil, com apoio da sociedade local, tanto para a para a ampliação como para a gestão mais harmoniosa da Unidade de Conservação.



Imagens da Esec do Taim e de uma das reuniões realizadas com o Conselho Consultivo

